



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda- Feira 21 de Janeiro de 2002 - Nº 1604 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITURA CONVOCA PROPRIETÁRIOS DE LOTES NO GILSON CARONI

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Comunitária – SEAC, está convocando os moradores, abaixo relacionados, do Loteamento Coramara II, no bairro Gilson Caroni, para que compareçam com urgência na Secretaria para tratar de assunto de seu interesse.

A titular da pasta, Elizete Maria Fiório Amaral explicou que o não comparecimento no prazo de 15 dias, desses proprietários, implica na perda do direito de posse. Todos devem comparecer à sede da Secretaria, no Edifício Galeria do Renê, 4º andar, no Centro da Cidade, de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas.

Marcelo dos Reis Fernandes. Quadra 60. Lote 06. Eliene Marques Marcolan, Quadra 01. Lotes 19 e 21. Jair Gomes de Faria. Quadra 28. Lote 52. Luíza Marques. Quadra 68, Lote 07. Alexandre da Silva Chuiima. Quadra 44. Lote 11. Maria Aparecida de Oliveira. Quadra 72. Lote 27. Laercia Vantil. Quadra 69. Lote 08. Maria Lúcia de Souza Fernandes, Quadra 72. Lote 02. Sérgio Santos de Almeida. Quadra 24. Lote 02. Marli Célia de Almeida Nascimento. Quadra 70. Lote 08. Gilmar Alves dos Santos. Quadra 28. Lote 27. Jacqueline de Souza. Quadra 28. Lote 27.

#### ENCONTRO DE FOLIA SERÁ EM FEVEREIRO

O Administrado da Praça de Fátima, José Pedro, disse que o II Encontro de Folia, que seria realizado no próximo domingo dia 20, foi transferido para o dia 24 de fevereiro.

José Pedro explicou que a transferência foi de comum acordo com os Presidentes dos Grupos de Folia, porque os funcionários da Administração da Praça de Fátima, assim como, da Secretaria Municipal de Cultura retornaram às suas atividades no último dia 16/01, o que dificulta a organização do evento para o domingo dia 20/01.

Pedro disse ainda que, está convidando os responsáveis pelos grupos para uma reunião, na Praça de Fátima, na próxima semana, quando serão discutido os detalhes para a participação de cada grupo de folia no Encontro, que deverá repetir o sucesso do ano passado.

Outra observação feita pelo Administrador, foi o fato de janeiro ser mês de férias, a maioria da população está no litoral e os que estão na cidade se deslocam no final de semana, o que diminuiria muito o público do

Encontro de Folia que faz parte do folclore da nossa região.

O evento é promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a coordenação e realização da Administração da Praça de Fátima.

#### CENTRO DE CONVIVÊNCIA RECOMEÇA ATENDIMENTO MÉDICO E LAZER

A Presidente do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, Norma Ayub, realizou reunião com todos os profissionais do Centro, para discutir e definir a programação e as datas das atividades a serem realizadas neste ano para os freqüentadores da entidade.

Norma adiantou que na próxima 4ª feira, dia 23 de janeiro, será reiniciado o atendimento médico, cujas as consultas para a médica Denise Bastos, já podem ser marcadas. Na quinta- feira, dia 24 de janeiro, começa o atendimento feito pelo médico Sérgio Serafim. Os dois profissionais estarão atendendo às 07 horas da manhã. As consultas podem ser agendadas pelos telefones 3155 – 5380 e 3155 – 5375.

A Agenda das atividades de Lazer para a Terceira Idade será divulgada no decorrer da semana..

#### PARCELAMENTO ATRAI CONTRIBUINTE EM DÉBITO COM A PMCI

O Diretor do Departamento de Tributação e Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda, Aguinaldo Piazzarolo, informou dia 18/01, que muitos contribuintes já estão procurando o Balcão de Atendimento, da SEMFA, para solicitar o cálculo e o parcelamento do débito inscrito na Dívida Ativa e aproveitar a oportunidade para quitá-lo com o Município.

Aguinaldo disse que os juros para quem desejar fazer o pagamento foram reduzidos em mais de 50%, assim como, os encargos sociais. E ainda, para facilitar o pagamento de todos os contribuintes seja pessoa física ou jurídica está sendo concedido parcelamento em até 36 meses.

Assim sendo, o contribuinte que está com débito com o Município já pode procurar o Balcão de Atendimento, das 12 às 16h30, na sede da SEMFA, no Viva Shopping, próximo ao Teatro Rubem Braga, para solicitar o valor do débito.

Piazzarolo explicou que, foi assinado pelo Prefeito Ferrazo um Decreto Municipal instituindo o parcelamento do débito, a partir deste mês de janeiro. Este Decreto, já foi regulamentado através da Lei 13.645/2001, possibilitando ao contribuinte inscrito na Dívida Ativa do

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos .....	(27) 3521-2001
Diário Oficial .....	(27) 3155-5203

Município a solicitar o parcelamento do seu débito com a Fazenda Pública Municipal.

De acordo com a Lei, ressalta o Diretor, pode ser parcelado créditos tributários e não tributários, lançados e inscritos ou não em Dívida Ativa, com cobrança judicial ajuizada ou não, bem como aqueles discutidos em juízo ou administrativamente por iniciativa do sujeito passivo.

Porém, não terão direito ao parcelamento, os débitos lançados no exercício financeiro em curso e os que estão dentro das determinações do artigo 157, da Lei número 4. 803 / 99.

O Diretor acrescentou que, de acordo com a Lei, o parcelamento pode ser concedido em até 36 parcelas mensais consecutivas e obedecerá os seguintes critérios: os débitos serão atualizados monetariamente e acrescidos de juros e multas. E ainda, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 40,00 para pessoa física e R\$ 120,00 para pessoa jurídica.

É bom lembrar, que a Lei determina ainda, que se vencidas e não quitadas 03 parcelas consecutivas ou 05 alternadas, o contribuinte perderá os benefícios do parcelamento, independente da prévia notificação ou intimação por parte do órgão responsável pelo pagamento.

## **EDUCAÇÃO RECOMEÇA ANO LETIVO DIA PRIMEIRO**

A Secretária Municipal de Educação, Helle Nice Ferrazo, informou, que a sua pasta estará realizando no próximo dia 04 de fevereiro, a escolha de vagas pelos professores e servidores da Secretaria inscritos no último mês de novembro para participarem do Concurso de Remoção.

Todos os candidatos(as) já possuem conhecimento dos estabelecimentos onde existem as vagas disponíveis para a escolha, que será na parte da manhã, para os profissionais da Educação Infantil e das 14 às 18

horas para os professores e servidores do Ensino Fundamental.

A escolha será no auditório da Secretaria e foi nomeada através de Portaria, uma Comissão presidida pela professora Eny Cardozo para organizar e coordenar o Concurso de Remoção.

Na oportunidade, a Secretária disse ainda, que o ano letivo dos professores e servidores começará no próximo dia 1º de fevereiro e dos alunos dia 14 de fevereiro/2002.

## **INSCRIÇÃO PARA REI MOMO E RAINHA CONTINUA ABERTA**

A inscrição para o concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval/2002 continua aberta até o dia 06 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, no Ginásio de Esportes “Nello Volla Borelli”, no bairro Nova Brasília, em horário integral.

A escolha do Rei e da Rainha do Carnaval será no dia 08 de fevereiro, a partir das 20 horas, na Linha Vermelha, que será transformada pelo segundo ano consecutivo em passarela do samba.

De acordo com o regulamento, o candidato a Rei Momo precisa ter no mínimo 90 quilos, ser maior de idade, muito comunicativo, simpático, alegre, gostar de samba e de sambar. E ainda, é preciso ter disposição para ficar por conta da folia durante os 05 dias.

Para a rainha não tem exigência de peso e nem de figurino, mas é preciso ser simpática, comunicativa, gostar de sambar e ter disposição para acompanhar a folia. O prêmio para os vencedores será um troféu de participação e R\$ 500,00 em dinheiro.

## **EXAME DE PRESSÃO ALTA CONTINUA NAS UNIDADES DE SAÚDE**

O Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, informa que todas as unidades de saúde do Município continuam realizando regularmente, nos seus respectivos horários de funcionamento, o exame preventivo para detectar a hipertensão arterial (pressão alta).

O exame é destinado às pessoas com mais de 40 anos de idade, com a finalidade de detectar se a pessoa é portadora da doença e, no caso do exame ser positivo, fazer o encaminhamento para uma unidade de saúde mais próxima da sua casa, para fazer o tratamento e contar com acompanhamento médico regular.

O exame faz parte da Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida, do Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 13.425**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Arts. 2º e 3º da Lei n° 5.135, de 13 de fevereiro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL** para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral da Fiscalização, Símbolo CC.2, lotado na Gerência Municipal, fixando-lhe os vencimentos mensais e gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**\*Republicado por incorreção**

**PORTARIA N° 021/2002**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 375/2002, de 09.01.2002, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, exercendo o cargo de Oficial Administrativo II V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de dezembro de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2002.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
**Secretária Municipal de Administração em Exercício**

**PORTARIA N° 022/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 317/2001, de 05.11.2001, Seq. n° 2-6052/2001, da SEMUS, resolve,

Designar **CARLA BARBOZA FORNAZIER BEDIN**, Oficial Administrativo II V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para substituir **FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, no cargo de Diretora do Departamento de Estratégias de Saúde, Símbolo FG.1, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de dezembro de 2001, por motivo de licença gestante, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2002.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
**Secretária Municipal de Administração em Exercício**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 961/2002**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar Maria Bernadete Pereira Carvalho, servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, cedida à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para desempenhar suas funções no cargo de assistente legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de janeiro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATTA**  
**Presidente**

**PORTARIA N° 002/2002**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo Thiago Athayde Viana, assistente legislativo, lotado na Diretoria Legislativa, para exercer a função de técnico/redator de atas.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de janeiro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATTA**  
**Presidente**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.